



**TC 025.299/2013-1**

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Fundação de Ação Comunitária (FAC).

Responsáveis: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49);

Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68); Gutlacta Laticínios Ltda. - Natural Gurt (01.570.805/0001-33)

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)

**DESPACHO**

Trata-se de Recurso de Reconsideração interposto por Antônia Lúcia Navarro Braga e pela empresa Gutlacta Laticínios Ltda. (Natural Gurt) contra o Acórdão 1.871/2017-TCU-Primeira Câmara (peça 87).

Em 25/7/2017, conheci os recursos interpostos cum fulcro no art. 32, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c art. 278, § 1º, do Regimento Interno do TCU (peça 136).

Em face das particularidades fáticas da matéria tratada nestes autos, afasto a preliminar arguida de distribuição por dependência e prevenção do relator pelo horário do sorteio, e restituo o processo à Serur, para análise de mérito.

Brasília, de junho de 2018.

**WALTON ALENCAR RODRIGUES**  
Ministro-Relator